

Portaria Nº 040/2021 – FMMA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SRP. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Filtro e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. Contrato: Nº 268/2021, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/80001-84,

A Sr.^a. SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **MAURICIO FELICIANO DOS REIS**, Diretor de Fiscalização, inscrito sob o CPF/MF nº 656.066.042-72 e portador do RG nº 2783126, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 08 de Julho de 2021.

Atenciosamente

**SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:3272997
9204**

Assinado de forma digital
por SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979204
Dados: 2021.07.09
10:09:04 -03'00'

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 017/2020